



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA -**

**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

**EDITAL Nº. 17/2022**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de 24 de novembro de 2020, e

**Considerando** a Lei nº 3.377 de 24 de novembro de 2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** o Edital nº 15/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** a Resolução nº 05/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Considerando** a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 21 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

1 – Divulgação do resultado provisório da eleição das entidades representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Andirá/PR, para o mandato 2022-2024:

<b>Representante de entidades de defesa e/ou de atendimento da criança e do adolescente</b>	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá
<b>Representante de entidades e/ou</b>	Rotary Club Andirá



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA -**

**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

<b>movimentos que contemple a participação de crianças e adolescentes</b>	
<b>Representante de movimentos e/ou entidades comunitárias diretamente ligados à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente</b>	Pastoral da Criança
<b>Representante de entidades de pais e mestres de instituições de atendimento à criança e ao adolescente</b>	Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal Pingo de Gente – Educação Infantil e Ensino Fundamental  Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Elza Christiani Cervi

**1. 2.** Será previsto prazo de recurso nos dias 23 e 26/09/2022, onde deverá ser apresentado por escrito na sede da Secretaria Executiva do Conselho Municipal, alocado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social (Prefeitura) na Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190 – Jardim Vésper, das 08h às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:30min.

**1. 3.** Caso seja apresentado recurso no prazo estabelecido no item 1.2, a presidente do CMDCA convocará reunião para o dia 27 de setembro de 2022 para deliberação em plenária, para posterior publicação do Edital de Homologação.

**1. 4.** Será publicado no site da Prefeitura Municipal de Andirá e encaminhado para publicação no Diário Oficial dos municípios no dia 27 de setembro de 2022 Edital de Divulgação/Homologação do resultado final das entidades eleitas enquanto representantes da sociedade civil.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA -**  
**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

---

**1.5.** Casos não previstos neste Edital, serão definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá.

**2 .** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 22 de setembro de 2022.

**Claysse Danielle Morimoto**

Vice-presidente do CMDCA